

Lei nº 528-A / 2006

Emenda: Adota o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco como Diploma Normativo aplicado aos servidores municipais.

O Prefeito do Município de Tacaimbó, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Tacaimbó, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: Aplicam-se ao servidores municipais as disposições da Lei Estadual nº 123/68, conhecida como o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.

§1º: As alterações do Diploma Estadual indicado no caput serão automaticamente aplicados aos

servidores municipais.

§2º - Todos os servidores do município, independente da data do ingresso na carreira pública, serão regidos pelo Estatuto dos servidores Públicos do Estado.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. do Prefeito, 05 de setembro de 2006.

Washington Luiz da Silva Pereira  
Prefeito Constitucional